

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Setembro 2024 – Nº 09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Governador Mangabeira

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão

Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000

Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	32
3. EMPENHOS	36
4. PAGAMENTOS	37



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 93/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de setembro de 2024

Prorrogar vigência do Edital nº 16, de 10 de agosto de 2023 - Programa de Gestão do Teletrabalho - Categoria TAE, campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital nº 16, de 10 de agosto de 2023, que regulamenta adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do IF Baiano campus Governador Mangabeira e, efeitos das Chamadas Públicas 01 e 02/2023 (homologadas pelas portarias 121/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2023 e 122/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de agosto de 2023), por 90 dias a contar de 25 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 05/09/2024 10:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 599205
Verificador: de9c2aff6b
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTRARIA 94/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 06/2024 - ELIANE SANTANA DOS SANTOS..

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cristiane Oliveira Costa**, Nutricionista, SIAPE 1824520, como Fiscal Titular e **Elisio José da Silva Filho**, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2015435, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizarem o contrato nº 06/2024, processo nº 23337.250676.2024-21, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a CONTRATADA ELIANE SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/CNPJ nº 057.810.015-06, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2024, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição. O procedimento observará as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 com as devidas alterações e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 10/09/2024 11:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 600894
Verificador: 7a7b02a4d7
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 95/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 07/2024 - DARCIO FIUZA DURVAL TEIXEIRA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cristiane Oliveira Costa**, Nutricionista, SIAPE 1824520, como Fiscal Titular e **Elisio José da Silva Filho**, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2015435, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizarem o contrato nº 07/2024, processo nº 23337.250676.2024-21, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a CONTRATADO DARCIO FIUZA DURVAL TEIXEIRA, inscrito no CPF/CNPJ nº 070.883.505-80, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2024, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição. O procedimento observará as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 com as devidas alterações e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 10/09/2024 11:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 600901
Verificador: 17b18a71d6
Código de Autenticação:

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 96/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2024

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 08/2024 - WELLINGTON MOURA RIBEIRO FIUZA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Cristiane Oliveira Costa**, Nutricionista, SIAPE 1824520, como Fiscal Titular e **Elisio José da Silva Filho**, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2015435, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalizarem o contrato nº 08/2024, processo nº 23337.250676.2024-21, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e o CONTRATADO WELLINGTON MOURA RIBEIRO FIUZA, inscrito no CPF/CNPJ nº 07746729517, cujo objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2024, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado, os quais integram o presente contrato, independentemente de transcrição. O procedimento observará as disposições da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE/CD nº 06/2020 com as devidas alterações e demais normas aplicáveis, e será subsidiado pela Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 10/09/2024 11:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 600907
Verificador: 503472283e
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 100/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024

Constitui Comissão da Contratação para operacionalização da Concorrência Eletrônica para execução do projeto de construção do Refeitório do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão da Contratação para operacionalização da Concorrência Eletrônica para execução do projeto de construção do Refeitório do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Agente da Contratação
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnica em Contabilidade	3087053	Equipe de Apoio
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Equipe de Apoio
Jabes Almeida dos Reis	Auxiliar em Administração	2187794	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 13/09/2024 16:04:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 602688
Verificador: 1c0329050a
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 101/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2024

Constitui Comissão da Contratação para operacionalização da Concorrência Eletrônica para execução do projeto de construção da Biblioteca do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO,CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/ 03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão da Contratação para operacionalização da Concorrência Eletrônica para execução do projeto de construção da Biblioteca do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rafael de Oliveira Ribeiro	Assistente em Administração	2248827	Agente da Contratação
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnica em Contabilidade	3087053	Equipe de Apoio
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Equipe de Apoio
Jabes Almeida dos Reis	Auxiliar em Administração	2187794	Equipe de Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 13/09/2024 16:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 602702
Verificador: 832ae6cfcb
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 107/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2024

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Governador Mangabeira*, biênio 2024-2026.

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 277, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o teor dos Despachos 725971 e 726652, anexados ao Processo SUAP nº 23330.252144.2024-99, que trata de utilização da prerrogativa de indicação dos membros para composição deste núcleo pela Direção-Geral, conforme alteração do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente, aprovada, *ad referendum*, pela Resolução CONSUP nº 15, de 24 de abril de 2017, em decorrência da falta de inscritos mínimos para a realização do processo eleitoral para a escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (biênio 2024-2026) do *Campus Governador Mangabeira*;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Governador Mangabeira*:

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Ildo Rodrigues Oliveira	1966883	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Sudelmar Dias Fernandes	1725760	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Vice-presidente
Juracy do Amor Cardoso Filho	3036659	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Secretário(a)

Edson Fraga Grisi	2001623	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente
Marcos Vinicius Paim da Silva	1567502	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente
Rogerio da Silva Matos	1783367	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente

Art. 2º São atribuições deste núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respectivo Campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respectivos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respectivo Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do Campus, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O quórum para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretária do NPPD será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 17/09/2024 13:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 603067
Verificador: 10f1269699
Código de Autenticação:

Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 112/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2024

Constitui comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024 IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 2024 - IF Baiano campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Presidente
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Membro
Anderson Marques da Silva Figueira	Professor EBTT	2020439	Membro
Ariomar da Luz Oliveira	Professor EBTT	1780783	Membro
Edilza Silva do Nascimento	Professor EBTT	1915979	Membra
Edson Fraga Grisi	Professor EBTT	2001623	Membro
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Membro
Silvana da Silva Cardoso	Professor EBTT	2616361	Membra

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

§ 1º Planejamento e execução da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT 2024, no Campus Governador

Mangabeira;

§ 2º Planejamento do II SEPEX - Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano Campus Governador Mangabeira, e planejamento da II Feira de Ciências e Tecnologia (II FECITEC);

§ 3º Divulgação, inscrição e certificação dos participantes do evento;

§ 4º Avaliação do evento após a finalização.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 19/09/2024 15:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605074
Verificador: 28a2e8f344
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira**

PORTARIA 114/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Constitui comissão para Elaboração do Regulamento de Visita Técnica do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para Elaboração do Regulamento de Visita Técnica do IF Baiano - Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Cristiane Santos de Jesus	Professor EBTT	1091937	Presidente
Carrilho Oberdan Guanais Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	1020938	Membro
Elisio Jose da Silva Filho	Professor EBTT	2015435	Membro
Jaiana da Silva Santos	Assistente em Administração	1821801	Membra

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Elaboração do Regulamento: Criar um documento que defina as regras e procedimentos para as visitas técnicas.

I - Treinamento de Participantes: Desenvolver materiais e sessões de treinamento para os participantes sobre normas de segurança e conduta.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas

via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 20/09/2024 12:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605587
Verificador: 468bef206f
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 115/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2024

Constitui comissão para Organização do Novembro Negro/Feira Cultural do Recôncavo/Mostra Cultural dos Municípios de Origem - IF Baiano - campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para Organização do Novembro Negro/Feira Cultural do Recôncavo/Mostra Cultural dos Municípios de Origem - IF Baiano - campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Asenate Conceição Franco	Assistente Social	1800687	Presidente
Alane Sousa Ferreira	Professor EBTT	3360749	Membro
Claudio Marcio Rebouças da Silva	Professor EBTT	3358337	Membro
Denilson Vicente Gonçalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro
Ildo Rodrigues Oliveira	Professor EBTT	1966883	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membra
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro

Art. 2º São competências da comissão organizadora:

I - Discutir e combater o racismo estrutural, promovendo espaço de diálogo sobre desigualdades sociais e a importância da inclusão;

II - Celebrar a cultura afro-brasileira, destacando suas tradições, religiões, música, dança e artes;

III - Promover o empoderamento da população negra, incentivando a autoestima e valorização da identidade racial;

IV - Realização de palestras e atividades culturais que visem educar sobre a importância da diversidade.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão, bem como para deliberação, será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, e suas convocações serão enviadas via e-mail pelo(a) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º A comissão terá prazo até dia 02/12/2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 8º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 20/09/2024 15:59:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 605728
Verificador: 191d35cbaa
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR

MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 116/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2024

Constitui comissão eleitoral local responsável pela escolha de membros do CONSUP, nas categorias discente (titular e suplente), egresso (suplente) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o OFICIO 4/2024 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão eleitoral local do campus Governador Mangabeira responsável pela escolha de membros do CONSUP, nas categorias discente (titular e suplente), egresso (suplente) e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, para o biênio 2024-2026:

CATEGORIA DOCENTE				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Edilza Silva do Nascimento	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1915979	DA/CGE	Titular
Eliane Santos Leite da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1794187	DA/CGE	Suplente
CATEGORIA TAE				

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Fabricio Souza Lobo	Economista	3040490	CFC/NEOF	Titular
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	DA/CUEC	Suplente
CATEGORIA DISCENTE				
DISCENTE	CURSO	MATRÍCULA	TURMA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Izacky dos Santos Silva	Técnico em Agropecuária Integrado	20201GMB41I0014	2020.1	Titular
Jennifer Conceição Ramos da Costa	Técnico em Informática Integrado	20221GMB19I0002	2022.1	Suplente

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Realizar todos os trâmites necessários ao processo eleitoral acima citado, com a orientação da comissão constituída pela Portaria nº 5/2024 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 9 de julho de 2024.

Art. 3º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 4º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência até a conclusão do referido processo eleitoral.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 24/09/2024 09:48:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 606621
Verificador: a4f4334ae8
Código de Autenticação:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTRARIA 119/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2024

Constitui Comissão Permanente de Avaliação e Baixa Patrimonial de Bens Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira.

O DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 277, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 69/2022 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de junho de 2022;

Art. 2º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão Permanente de Avaliação e Baixa Patrimonial de Bens Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Sandoval Sampaio da Silva	Auxiliar de Biblioteca	1983812	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Valmir Silva Santos Andrade	Técnico em Audiovisual	1982223	Campus Governador Mangabeira	Membro
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 3º Essa comissão terá como atribuições principais:

- Inspecionar e analisar bens móveis do campus apontados como inservíveis pelo Agente de Patrimônio, nos termos do Guia Prático de Desfazimento de Bens Móveis do campus GMB;
- Classificar os bens inservíveis e definir a forma de desfazimento mais adequada, levando em consideração a legislação aplicável e o interesse público; e
- Elaborar relatórios técnicos detalhados, incluindo a descrição dos bens, sua valoração e a justificativa para o desfazimento, os quais subsidiarão a vossa tomada de decisão.

Art. 4º O quórum para a reunião da Comissão e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 5º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 6º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º As atividades dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 26/09/2024 14:43:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 608068
Verificador: 38920dd87e
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2024 A 30/09/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001102/24</u>	ROGERIO DA SILVA MATOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2024	08/09/2024	Cruz das Almas (BA)	Valença (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00					
							08/09/2024	08/09/2024	Valença (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													5,5	1.842,50	0,00					
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.755,70					
<u>001165/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2024	04/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/09/2024	04/09/2024	Alagoinhas (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	122,05					
<u>001184/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/09/2024	05/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							05/09/2024	05/09/2024	Valença (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	122,05					
<u>001185/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/09/2024	04/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							04/09/2024	04/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total													0,5	190,00	0,00					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	144,55					
<u>001186/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/09/2024	06/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							06/09/2024	06/09/2024	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							06/09/2024	06/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							06/09/2024	06/09/2024	Valença (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05					
<hr/>																				
<u>001194/24</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2024	13/09/2024	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00					
							13/09/2024	13/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00					
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		460,15	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.724,85					
<hr/>																				
<u>001195/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2024	11/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							11/09/2024	11/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		141,51	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.188,49					
<hr/>																				
<u>001196/24</u>	ADRIANE DE OLIVEIRA COELHO NEVES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2024	11/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							11/09/2024	11/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00					
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		150,93	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.274,07					
<hr/>																				
<u>001198/24</u>	JABES ALMEIDA DOS REIS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/09/2024	11/09/2024	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							11/09/2024	11/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		164,83	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.165,17					
<hr/>																				
<u>001310/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2024	12/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Castro Alves (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							12/09/2024	12/09/2024	Castro Alves (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>001321/24</u>	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2024	13/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							13/09/2024	13/09/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	122,05						
<u>001322/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/09/2024	12/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							12/09/2024	12/09/2024	Feira de Santana (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	122,05						
<u>001323/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/09/2024	13/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							13/09/2024	13/09/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	122,05						
<u>001333/24</u>	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/09/2024	28/09/2024	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00					
							28/09/2024	28/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											5,5	2.090,00	0,00	2.090,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	460,15	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	1.629,85						
<u>001337/24</u>	JOACYR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2024	20/09/2024	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00					
							20/09/2024	20/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	233,44	Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00					Total da Viagem (R\$)	364,06						
<u>001338/24</u>	ROSANE CARDOSO DOS SANTOS DIAS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/09/2024	22/09/2024	Cruz das Almas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00					
							22/09/2024	27/09/2024	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00					
							27/09/2024	27/09/2024	São Paulo (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00					
							27/09/2024	27/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											5,5	2.337,50	0,00	2.337,50						

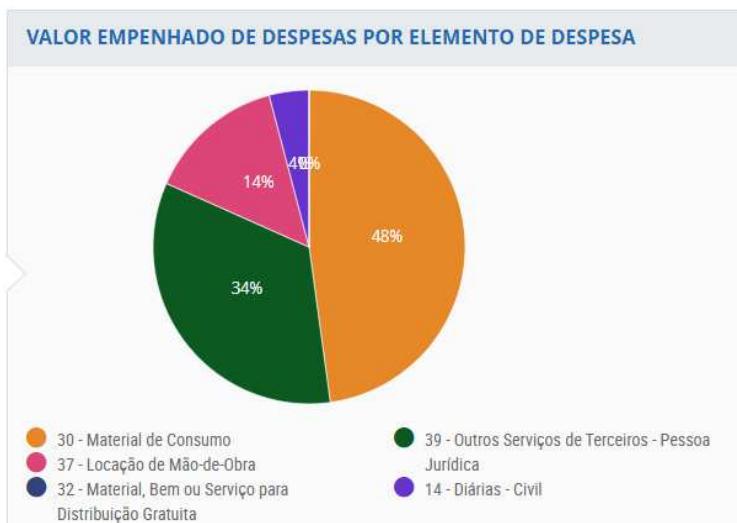
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	2.205,25			
<u>001364/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/09/2024	19/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							19/09/2024	19/09/2024	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
									Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00			
									Sub-Total	0,5		190,00	0,00		190,00	
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	144,55			
<u>001518/24</u>	SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/09/2024	30/09/2024	Governador Mangabeira (BA)	Santo Antônio de Jesus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							30/09/2024	30/09/2024	Santo Antônio de Jesus (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
									Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			0,00	0,00			
									Sub-Total	0,5		167,50	0,00		167,50	
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	122,05			
									Sub-Total Geral	39,0		14.572,50	0,00		14.572,50	
									Total (R\$)				12.572,94			

Relatório de empenhos realizados em setembro de 2024		
MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO
09/2024	30 - Material de Consumo	185.894,29
09/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.427,31
09/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	55.343,54
09/2024	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10
09/2024	14 - Diárias - Civil	16.000,00

R\$ 388.675,14

Link da Pesquisa no Porta da Transparéncia para detalhamento das despesas

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/506615b3>



PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

MÊS ANO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR PAGO	VALOR RESTOS A PAGAR PAGOS
09/2024	30 - Material de Consumo	29.446,90	0
09/2024	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.684,92	1.087,20
09/2024	37 - Locação de Mão-de-Obra	80.250,76	2.609,33
09/2024	52 - Equipamentos e Material Permanente	2.042,89	1.200,00
09/2024	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30,05	0
09/2024	32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.146,54	0
09/2024	18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	300	0
09/2024	14 - Diárias - Civil	12.306,34	0
R\$ 152.208,40		R\$ 4.896,53	

Link para detalhamento dos pagamentos

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/cf2f2fcfc>

